



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADOR RENATO BERGER

INDICAÇÃO Nº J2/2022

AUTOR(ES)/SIGNATÁRIO(S)

Ver. Renato Berger  
(PSD)

DESTINATÁRIO

Chefe do Executivo Municipal  
Exmo. Sr. José Pessoa Leal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí.

O Vereador RENATO BERGER (PSD), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe os artigos. 110, 111 e 127, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, respeitosamente, que após, ouvido o Plenário e se aceito for, que seja encaminhada solicitação ao Poder Executivo, a denominação de um logradouro Público com o nome do Senhor **Dr. Carlos Alberto de Melo Lôbo**.

JUSTIFICATIVA

Dr. Carlos Alberto de Melo Lobo, filho de Lourival Lobo e Francisca Bezerra de Melo Lobo, nascido em Teresina-PI, Formou-se em Direito pela UFPI, inscrita na OAB/PI sob o nº 1.339/82

Assumiu vários cargos e funções relevantes tais como:

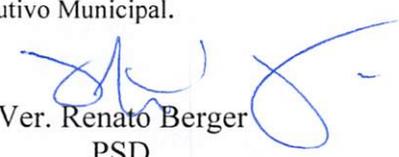
- Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes do Estado do Piauí;
- Secretário da Justiça e da Cidadania do Estado do Piauí;
- 3º Suplente de Deputado pela Legenda do PMDB 1979/1983;
- Assessor da Presidência Nacional do IPASE;
- Diretor Comercial e de Marketing de emissora de TV;
- Líder Estadual e radialista durante vários anos;
- Vereador de Teresina, durante 12 anos, tendo sido Vice-Presidente da Câmara Municipal de Teresina, 3º Vice-Presidente da União dos Vereadores do Brasil -UVB e 1º Secretário Geral.
- Coordenador do Curso de Direito da UFPI;
- Secretário da Segurança Pública do Estado do Piauí;
- Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança do Piauí;
- Membro do Conselho Estadual de Segurança do Nordeste – CONESP;
- Membro representante do Governo do Estado do Piauí, junto à Comissão Estadual de Segurança Pública nos portos, terminais e vias navegáveis – CESPOTOS;
- Um dos fundadores do CEMIP – Centro de Estudos da Mocidade Idealista do Piauí.

Pelo relevante serviços prestados a nossa sociedade, é mais do que justa a homenagem ora pretendida, em denominar um logradouro público, om nome de **Dr. Carlos Alberto de Melo Lobo**. Diante do exposto, o intuito é de reconhecimento, agradecimento ao Dr. Carlos Lobo e sua família, merecendo, portanto, está honrada indicação, portanto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevadas estima e consideração.

Da decisão desta casa dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Data: 08 / 04 / 2022

  
Ver. Renato Berger  
PSD

